JUSTIFICATIVA TÉCNICA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº009/2019.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº009/2019.

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal e gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender às necessidades das Secretarias municipais de Córrego Fundo/MG.

Empresas solicitantes:

1. White Martins Gases Industriais LTDA.,

Em análise do Termo de Referência e aos termos da peça impugnatória, esclarecemos que:

a) Com relação ao prazo de entrega foi realizado contato com as empresas que realizaram cotação para estimativa de preço para elaboração do termo de referência, constatou se a inviabilidade do prazo de 12 horas para entrega, portanto 48 horas é o período necessário para atender a necessidade da Secretaria de Saúde.

b) Em relação à capacidade dos cilindros a secretaria de Saúde já possui em seu arsenal cilindros de 1 m³, de 3 m³ e 10 m³ que atendem a necessidade em âmbito hospitalar, bem como atende aos pacientes que realizam oxigenioterapia domiciliar. A secretaria de Obras também necessitará do cilindro de 10 m³ para atender sua demanda, portanto cilindros com capacidades diferentes das relacionadas no edital foram descartados devido não serem utilizados em nenhum ambiente.

c) Quanto à exigência de responsável técnico em contato com empresas que não são fabricantes e sim distribuidores, a exigência de responsável técnico, se aplica a empresas fabricantes do gás medicinal. Conforme consta na RDC 69/2008 citada também pelos distribuidores.

Por tudo isso, concluímos que:

a) Haverá necessidade de alteração do período do prazo de entrega do gás medicinal conforme consta na alínea "a".

Certo de ter justificado, coloco-me a disposição para esclarecimentos adicionais.

Córrego Fundo/MG, 21 de março de 2019.

Keli Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Keli Cristina da Silva
Secretária Municipal de Saúde